



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**PORTARIA Nº 162/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 13 de junho de 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1812872, programadas para o período de 13/06/2019.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 20/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 14/06/2019 10:04)*  
ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23350.000087/2019-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2019** e o código de verificação: **c86a1fea18**